



Ata da tricentésima vigésima oitava (328ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20 de janeiro de 2022, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, do assessor da presidência Vanderlei Massarioli, da Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior, Rafaela Carvalho dos Santos e Valdir dos Santos Pereira. Participou da reunião o controle interno Carlos Augusto Zani. A reunião teve início, às 9h05min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de dezembro/2021, bem como gestão financeira e investimentos. A base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí e Fundação Cultural de Jacareí foi de referência folha de pagamento novembro/2021; SAAE de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí referência folhas de pagamentos novembro, dezembro e 13º/2021; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folhas de pagamentos dezembro e 13º/2021. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas, referências dezembro e 13º/2021, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 10.943.170,90 no mês, acumulando no ano R\$ 209.854.487,29 separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 2.230.119,67; b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 1.835.684,99; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 16,52%, o montante de R\$ 3.204.092,44; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 153/240 no valor de R\$ 34.484,93 referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); parcela 143/420 no valor de R\$ 387.474,13 referente ao acordo de parcelamento de empréstimos; parcela 143/240 no valor de R\$ 808.783,06 referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e parcela 11/60 no valor de R\$ 174.665,38 referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 14.472,63; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 403.944,14; Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 15.306,03; e saldo remanescente do fundo de investimento Santos Credit Yield FI RF Crédito Privado, CNPJ 04.877.280/0001-71, disponibilizado devido liquidação do fundo, no valor de R\$ 552.173,93; g) repasse de COMPREV no valor de R\$ 945.651,64, referência 10/2021 e 13/2021; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 333.211,65, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.658,25 e outras receitas próprias no valor de R\$ 1.448,03. Foram realizadas reclassificações de receitas, no montante de R\$ 667.677,09, de contribuições

[Handwritten signatures and initials]



previdenciárias patronais para contribuições previdenciárias amortização déficit atuarial, alíquota suplementar, conforme consulta à SPREV via GESCON nº L181544/2021, contextualizada na Orientação Interna SEI nº 1/2021/SPREV/SEPRT-ME, que prevê, a título de cadastro no CADPREV, aplicação de noventa para alteração na alíquota patronal. A alíquota patronal foi alterada de 14,22% para 16% na Lei Municipal 6.393, de 15 de julho de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, assim, conforme orientação da SPREV, respeitando o princípio da anterioridade nonagesimal, o excedente de contribuição repassada no período de julho/2021 à setembro/2021, deve ser tratado como adiantamento do custeio suplementar, viabilizando o envio de informações no DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses). As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas para pagamento de folha de inativos, pensionistas, compensação previdenciária entre o RGPS e PASEP (obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros) representou o montante de R\$ 12.377.516,83 no mês e R\$ 105.877.865,02 no ano e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 279.720,91 no mês e R\$ 3.409.675,75 no ano, totalizando R\$ 12.657.237,74 no mês e R\$ 109.287.540,77 acumulado no ano. Os restos a pagar processados somaram o valor de R\$ 190.827,67, e os não processados o valor de R\$ 26.534,88. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento da taxa de administração com saldo diante das despesas empenhadas de R\$ 1.408.829,46, liquidadas R\$ 1.435.282,62 e pagas R\$ 1.589.508,06. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de dezembro/2021, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 10.670.304,59 no mês, acumulando no ano resultado positivo de R\$ 9.055.061,06, considerando rendimentos e amortizações recebidas, totalizando o patrimônio em R\$ 627.946.431,54. O desempenho foi de 1,70% no mês, e 0,95% no ano, resultando em 125,07% da meta de 1,36% no mês, e 6,11% da meta de 15,56% no ano. O mês de dezembro foi acompanhado pelo aumento de casos de Covid-19, dada a nova variante Ômicron, porém em severidade menor, o que diminuiu a preocupação dos mercados financeiros. A política monetária foi apertada na maioria dos países, mostrando conforto com a recuperação da atividade e preocupação com a inflação persistentemente elevada, porém sem mudar o cenário positivo para ativos de risco. No Brasil, o Copom aumentou a taxa de juros e as expectativas de inflação reagiram a essa postura do BC, com queda nas projeções para 2023 e 2024. Constataram os conselheiros, que ainda permanece o desenquadramento passivo, decorrente de valorização dos ativos



financeiros, com os investimentos no exterior, art. 9º A, II 6,60%, art. 9º A, III 3,90%, somando 10,50%, ultrapassando o limite de 10%. Conforme art. 22 da Resolução 3922/2010, esse desenquadramento não será considerado infringência, pelo prazo de 180 dias, contados da data da ocorrência, sendo as providências tratadas pelo comitê de investimentos. Para os demais fundos foi constatada aderência à Resolução 3922/2010 e Política Anual de Investimentos 2021, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela equipe de investimentos. Em conformidade com o § 2º do artigo 15 da Portaria MF nº 464/2018 os conselheiros foram cientificados sobre a manutenção das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serão utilizadas na avaliação atuarial (base 2021 - DRAA 2022), com apresentação das premissas pelo assessor Vanderlei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência, juusc lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Valdir dos Santos Pereira

Fabíola de Melo S. Carneiro

Vanderlei Massarioli

Renata de Souza Santos Esteves

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Carlos Augusto Zani